



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 26/07/2019

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Física – Bloco D

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se, às quinze horas, o  
2 Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana,  
3 da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo Bruno**  
4 **Ramos de Jesus, Prof. Dr. Celso José Viana Barbosa, Prof. Dr. Cristiano Teles de**  
5 **Meneses, Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila, Prof. Dr. Renato Santos Araujo;** e o  
6 representante discente **Wislan de Oliveira Santos.** Ausências justificadas: **Profa. Dra.**  
7 **Marta Elid Amorim Mateus (DMAI).** Faltas: **Profa. Dra. Marilene Batista da Cruz**  
8 **Nascimento (DEDI) e Lays Bispo Santos.** A reunião foi presidida pelo Presidente do  
9 Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus e secretariada pelo Técnico-  
10 administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes.** **2.**  
11 **Apreciação da ata da reunião do dia 17 de junho de 2019. 3. Apreciação do relatório**  
12 **analítico de desempenho acadêmico dos estudantes do curso relativo ao semestre 2018/2.**  
13 **4. Apreciação da oferta das disciplinas Física 1 (FISIXXXX), Laboratório de Física I**  
14 **(FISIXXXX) e Física 3 (FISIXXXX), com carga horária, pré-requisito, equivalência,**  
15 **ementa e período de oferta, como componentes curriculares obrigatórios para o curso de**  
16 **Química Licenciatura do Campus Itabaiana. 5. Apreciação da oferta das novas disciplinas**  
17 **Física 1 (FISIXXXX), Laboratório de Física I (FISIXXXX) e Física 3 (FISIXXXX),**  
18 **com carga horária, pré-requisito, equivalência, ementa e período de oferta, como**  
19 **componentes curriculares obrigatórios para o curso de Matemática Licenciatura. 6.**  
20 **Apreciação da oferta da nova disciplina Laboratório de Física III (FISIXXXX), com carga**  
21 **horária, pré-requisito e ementa, como componente curricular optativo para o curso de**  
22 **Matemática Licenciatura. 7. Apreciação de oferta dos novos componentes curriculares**  
23 **ofertados para o curso de Matemática Licenciatura, ainda não cadastrados no sistema. 8.**  
24 **Apreciação do parecer do Prof. Camilo Bruno Ramos de Jesus acerca do pedido de**  
25 **integralização das atividades complementares e conversão de horas excedentes das**  
26 **atividades complementares em horas para componente curricular optativo de Barbeny de**  
27 **Jesus Santos (processo nº 23113.040665/2019-01). 9. Apreciação do parecer do Prof.**  
28 **Cristiano Teles de Meneses acerca do pedido de aproveitamento de horas excedentes das**  
29 **atividades complementares em créditos optativos de Wesely Santana Lima (processo nº**  
30 **23113.040658/2019-09). 10. O que ocorrer. Decisões tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof.  
31 Camilo, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a  
32 leitura dos pontos de pauta. Em discussão, não houve objeção. **1. Informes;** o Prof. Camilo  
33 informou que, em razão do fim da vigência do mandato dos professores Celso José Viana  
34 Barbosa e Luciana Benedita Barbosa para a representação docente no Colegiado, o  
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Câmpus Universitário Prof. Alberto Carvalho,  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 26/07/2019

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Física – Bloco D

35 Conselho departamental, em reunião ordinária do mês de junho, elegeu, para substituição,  
36 os professores Renato Santos Araújo e Adilmo Francisco de Lima, titulares, e Fabiano  
37 Rabelo Machado e Tiago Nery Ribeiro, suplentes, respectivamente. **2. Apreciação da ata**  
38 **da reunião do dia 17 de junho de 2019;** o Prof. Camilo colocou o ponto em discussão.  
39 Não havendo, encaminhou-se para a votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **3.**  
40 **Apreciação do relatório analítico de desempenho acadêmico dos estudantes do curso**  
41 **relativo ao semestre 2018/2.** O Prof. Camilo franqueou a palavra ao Prof. Renato,  
42 responsável pela elaboração do Relatório Analítico do Desempenho Acadêmico dos  
43 Estudantes do Curso de Física Ano-período 2018.2. O Prof. Renato, inicialmente,  
44 esclareceu que os procedimentos metodológicos se mantiveram os mesmos, a saber: coleta  
45 e análise de dados a partir dos relatórios de turmas. Foi realizada coleta e tabulação dos  
46 dados relevantes em planilha eletrônica, e uma análise estatística descritiva do material  
47 coletado. O universo da análise foi constituído pelas 30 turmas (obrigatórias e optativas),  
48 ofertadas no período 2018.2, as quais contabilizaram ao todo 511 matrículas. No tocante ao  
49 desempenho dos alunos do curso, o resultado mostra um percentual de insucesso igual a  
50 42,0% do universo. Sendo compreendido como insucesso a soma de todas as causas que  
51 levam o estudante a não obter a aprovação, as quais, segundo o Relatório de Turma, são  
52 Reprovação por Média, Reprovação por Falta, Trancamento de disciplina e alunos  
53 cancelados. A principal causa de insucesso foi a Reprovação por Média (igual a 57,2%). O  
54 Prof. Renato chamou a atenção para o fato de inexistirem nos registros reprovações por  
55 falta. Em seguida, o Prof. Renato apresentou a análise do desempenho dos alunos segundo  
56 os Departamentos. Nesta, os piores indicadores de desempenho ocorreram na disciplina  
57 ofertada pelo Departamento de Química, seguido do Departamento de Matemática e o  
58 Departamento de Física. O departamento de Educação apresentou o menor insucesso, com  
59 12% das matrículas em disciplinas trancadas. Destacando-se que o insucesso elevado nas  
60 disciplinas do departamento de Matemática possui um grande impacto nos demais  
61 indicadores do curso porque são pré-requisitos de um grande número de disciplinas e estão  
62 posicionadas nos primeiros semestres do curso. Em uma análise longitudinal das taxas de  
63 insucesso das disciplinas com insucesso superior a 30% nos semestres 2017.2 e 2018.2,  
64 extraíram-se as seguintes constatações: i) o insucesso está concentrado no primeiro ano do  
65 curso, seguindo do segundo ano; ii) as disciplinas que mais reprovam também são aquelas  
66 que se apresentam como pré-requisitos o maior número de disciplinas (como Cálculo I,  
67 Vetor e Geometria Analítica e Física A). Na análise do desempenho por semestre,  
68 constatou-se que as disciplinas do primeiro semestre totalizaram um insucesso igual a  
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 26/07/2019

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Física – Bloco D

69 71,9% (quando no ano anterior esse percentual foi igual a 60%), enquanto que no segundo  
70 semestre o percentual de insucesso reduz para 24,0% (menor que os 40% do ano anterior).  
71 O prof. Renato finalizou relatando as providências tomadas pelo DFCI, face aos resultados  
72 acadêmicos sentidos nos anos anteriores, e destacou aspectos com potencial para reverter  
73 os resultados negativos ora apresentados. O relatório foi posto em discussão e, após debate,  
74 foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. 4. **Apreciação da oferta das**  
75 **disciplinas Física 1 (FISIXXXX), Laboratório de Física I (FISIXXXX) e Física 3**  
76 **(FISIXXXX), com carga horária, pré-requisito, equivalência, ementa e período de**  
77 **oferta, como componentes curriculares obrigatórios para o curso de Química**  
78 **Licenciatura do Campus Itabaiana.** O Prof. Camilo relatou que o ponto em apreço foi  
79 solicitado pelo DQCI, sob a justificativa de que houve alteração no novo PPC de Química  
80 relacionadas à oferta dos referidos componentes curriculares, qual seja: manter a estrutura  
81 atual de disciplinas de matemática. Assim, no que pese a oferta desses componentes já ter  
82 sido aprovada pelo Colegiado de Física, faz-se necessário reaprecia-la neste Colegiado.  
83 Colocou-se em discussão a solicitação do Departamento de Química para ofertar, na nova  
84 proposta do curso, as disciplinas, em caráter obrigatório: **FISIXXXX – Física 1** CR: 04  
85 C.H. Total: 60 C.H. Teórica: 60 C.H. Prática: 00. Pré-requisito: Cálculo I (PRO) e  
86 Fundamentos de Matemática para Química (PRR). Ementa: Movimento retilíneo;  
87 movimento em duas e três dimensões; leis de Newton do movimento; aplicações das leis  
88 de Newton; trabalho e energia cinética; energia potencial e conservação de energia;  
89 momento linear; impulso e colisões. Oferta: Quarto período, semestre ímpar. Equivalência:  
90 Física A (FISI0010); **FISIXXXX - Laboratório de Física 1** CR: 02 C.H. Total: 30 C.H.  
91 Teórica: 00 C.H. Prática: 30 Pré-requisito: Pré-requisito: Cálculo I (PRO) e Fundamentos  
92 de Matemática para Química (PRR). Ementa: Construção e elaboração de gráficos,  
93 medidas físicas utilizando instrumentos de precisão, Experiências de laboratório e/ou  
94 simulações computacionais sobre movimento, mecânica de uma partícula, leis de Newton e  
95 de sistema de partículas. Oferta: Quarto período, semestre ímpar. Equivalência:  
96 Laboratório de Física A (FISI0013); **FISIXXXX – Física 3** CR:04 C.H. total:60 C.H.  
97 Teórica:60 C.H. Prática:00 Pré-requisito: Física I (PRO). Ementa: Carga elétrica e campo  
98 elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; capacitância e dielétricos; corrente elétrica;  
99 resistência e força eletromotriz; circuitos de correntes contínuas; campo magnético e força  
100 magnética; fontes de campos magnéticos. Oferta: Quinto período, semestre par.  
101 Equivalência: Física B (FISI0011). Encerrada a discussão, o pleito foi posto em votação,  
102 sendo aprovado por maioria, com a abstenção do Prof. Diógenes Reyes Ardila. 5.  
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 26/07/2019

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Física – Bloco D

103 Apreciação da oferta das novas disciplinas Física 1 (FISIXXXX), Laboratório de  
104 Física 1 (FISIXXXX) e Física 3 (FISIXXXX), com carga horária, pré-requisito,  
105 equivalência, ementa e período de oferta, como componentes curriculares  
106 obrigatórios para o curso de Matemática Licenciatura. O Prof. Camilo relatou que o  
107 ponto foi solicitado pelo DMAL, sob a justificativa de que aquele Departamento pretende  
108 alterar no novo PPC de Matemática os períodos em que os referidos componentes são  
109 ofertados. Atualmente, os componentes Física 1 e Laboratório de Física 1 são ofertados no  
110 4º (quarto) período, e Física 3, no 5º (quinto) período. A proposta é de manter Física 1 no  
111 4º (quarto) período, e realocar Laboratório de Física 1 e Física 3 no 5º (quinto) e 7º  
112 (sétimo) período, respectivamente. O Prof. Camilo pontuou que essa alteração é  
113 conveniente para o DFCI, visto que há uma dificuldade maior de ofertar disciplinas  
114 obrigatórias nos períodos pares, decorrente da diferença no quantitativo de componentes  
115 entre os períodos pares e ímpares. Colocou-se em discussão a solicitação do Departamento  
116 de Matemática para ofertar, na nova proposta do curso, as disciplinas, em caráter  
117 obrigatório: **FISIXXXX – Física 1** CR: 04 C.H. Total: 60 C.H. Teórica: 60 C.H. Prática:  
118 00. Pré-requisito: MATI0020 (PRO) e Cálculo Integral (PRO). Ementa: Movimento  
119 retilíneo; movimento em duas e três dimensões; leis de Newton do movimento; aplicações  
120 das leis de Newton; trabalho e energia cinética; energia potencial e conservação de energia;  
121 momento linear; impulso e colisões. Oferta: Quarto período, semestre ímpar. Equivalência:  
122 Física A (FISI0010); **FISIXXXX - Laboratório de Física 1** CR: 02 C.H. Total: 30 C.H.  
123 Teórica: 00 C.H. Prática: 30 Pré-requisito: MATI0020 (PRO) e Cálculo Integral (PRO).  
124 Ementa: Construção e elaboração de gráficos, medidas físicas utilizando instrumentos de  
125 precisão, Experiências de laboratório e/ou simulações computacionais sobre movimento,  
126 mecânica de uma partícula, leis de Newton e de sistema de partículas. Oferta: Quinto  
127 período, semestre par. Equivalência: Laboratório de Física A (FISI0013); **FISIXXXX –**  
128 **Física 3** CR:04 C.H. total:60 C.H. Teórica:60 C.H. Prática:00 Pré-requisito: Física 1  
129 (PRO) e Cálculo integral em Várias Variáveis (PRO). Ementa: Carga elétrica e campo  
130 elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; capacitância e dielétricos; corrente elétrica;  
131 resistência e força eletromotriz; circuitos de correntes contínuas; campo magnético e força  
132 magnética; fontes de campos magnéticos. Oferta: Sétimo período, semestre par.  
133 Equivalência: Física B (FISI0011). Encerrada a discussão, o pleito foi posto em votação,  
134 sendo aprovado por maioria, com a abstenção do Prof. Diógenes Reyes Ardila. 6.  
135 Apreciação da oferta da nova disciplina Laboratório de Física III (FISIXXXX), com  
136 carga horária, pré-requisito e ementa, como componente curricular optativo para o

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

*[Handwritten signature]*  
1200

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 26/07/2019

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Física – Bloco D

137 **curso de Matemática Licenciatura.** O Prof. Camilo apresentou a solicitação do DMAI de  
138 oferta de nova disciplina Laboratório de Física III (FISIXXXX), com carga horária, pré-  
139 requisito e ementa, como componente curricular optativo para o curso de Matemática  
140 Licenciatura. Colocou-se em discussão a solicitação do Departamento de Matemática para  
141 ofertar, na nova proposta do curso, a referida disciplina, em caráter optativo: FISIXXXX-  
142 Laboratório de Física 3 CR: 02 C.H. Total: 30 C.H. Teórica: 00 C.H. Prática: 30 Pré-  
143 requisito: Laboratório de Física 1 (PRO) e Física 1 (PRR) Ementa: Experiências de  
144 laboratório e/ou simulações computacionais sobre interação elétrica, eletrodinâmica,  
145 interação magnética, propriedades elétricas e magnéticas da matéria. Encerrada a  
146 discussão, o pleito foi posto em votação, sendo aprovado por maioria, com a abstenção do  
147 Prof. Diógenes Reyes Ardila. 7. **Apreciação de oferta dos novos componentes**  
148 **curriculares ofertados para o curso de Matemática Licenciatura, ainda não**  
149 **cadastrados no sistema.** Após discussão, o Colegiado, considerando que as ementas,  
150 carga horárias, pré-requisitos, equivalências e períodos de oferta estão de acordo com o  
151 PPC de Física, aprovou o ponto por maioria, com a abstenção do Prof. Diógenes Reyes  
152 Ardila. 8. **Apreciação do parecer do Prof. Camilo Bruno Ramos de Jesus acerca do**  
153 **pedido de integralização das atividades complementares e conversão de horas**  
154 **excedentes das atividades complementares em horas para componente curricular**  
155 **optativo de Barbeny de Jesus Santos (processo nº 23113.040665/2019-01).** O Prof.  
156 Camilo, relator do processo nº 23113. 040665/2019-01, no qual a discente Barbeny de  
157 Jesus Santos solicita integralização das atividades complementares e conversão de horas  
158 excedentes das atividades complementares em horas para componente curricular optativo,  
159 apresentou parecer favorável ao DEFERIMENTO do pleito, sob o fundamento de que o  
160 mesmo se encontra em consonância com as disposições da resolução de Nº  
161 43/2011/CONEPE. Na análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, o  
162 relator contabilizou o total de 336,5 horas, sendo que só seriam necessárias para  
163 integralizar as atividades complementares 210 horas. Por esta razão, o relator também  
164 apresentou parecer favorável à inclusão de 4 (quatro) créditos no histórico da aluna como  
165 componente curricular optativo, concernente a 60 horas do excedente das atividades  
166 complementares. Na sequência, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado  
167 por unanimidade. 9. **Apreciação do parecer do Prof. Cristiano Teles de Meneses acerca**  
168 **do pedido de aproveitamento de horas excedentes das atividades complementares em**  
169 **créditos optativos de Wesclly Santana Lima (processo nº 23113.040658/2019-09).** O  
170 prof. Camilo franqueou a palavra ao Prof. Cristiano, relator do processo nº

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 26/07/2019

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Física – Bloco D

171 23113.040658/2019-09, no qual o discente Wesclly Santana Lima solicita aproveitamento  
172 de horas excedentes de atividades complementares como créditos optativos. Inicialmente, o  
173 relator esclareceu que utilizou como instrumento para fundamentar seu parecer o Processo  
174 nº 23113.040658/2019-09, que versa sobre o novo PPC do curso de Física, e não a  
175 Resolução nº 43/2011/CONEPE, pois, nesse sentido, é a orientação da DEAP. Feito esse  
176 esclarecimento, o relator apresentou parecer favorável ao DEFERIMENTO do pleito, sob o  
177 fundamento de que o mesmo se encontra de acordo com o art. 8º do Anexo 01 do PPC, que  
178 regulamenta as atividades complementares do curso de graduação em Física Licenciatura,  
179 bem como as atividades descritas nos documentos apresentados atendem o Quadro I do  
180 Anexo 01 do PPC. Outrossim, o requerente apresentou comprovantes que totalizam 168  
181 horas de atividades complementares. Na sequência, o parecer foi encaminhado para  
182 votação, sendo aprovado por unanimidade. Já ultrapassada a fase de deliberação, o relator  
183 pontuou, a título de observação, que, em havendo a apresentação de pedido de  
184 aproveitamento de horas excedentes de atividades complementares separada do pedido de  
185 contagem de créditos de atividades complementares, a secretaria, antes de proceder a  
186 distribuição do processo para relatoria, solicitasse o desarquivamento do processo que  
187 tratou com exclusividade da integralização das atividades complementares, para apenas-las  
188 e, assim, evitar que, eventualmente, as atividades sejam aproveitadas em duplicidade. O  
189 secretário pontuou que, com o processo eletrônico, não se faz necessário solicitar o  
190 desarquivamento a que faz referência o Prof. Cristiano, vez que, independentemente do  
191 local virtual em que se encontre o processo, é possível ter acesso ao teor do processo por  
192 meio da materialização do mesmo em PDF, a partir da realização de “pesquisar processo”  
193 no SIPAC, utilizando como parâmetro de busca o nome ou a matrícula do aluno. **10. O que**  
194 **ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a  
195 presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campus  
196 Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, vinte e seis de julho de dois mil e  
197 dezenove.

Rays Bezio Santos

Maria Virônica S. Andrade

Rt. S. S. Arlejo

Arlei Batista de Lima

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Cristiano Sales de Figueiredo

Comit. Brum. Prof. de g.

Adilmo Francisco de Lima

e-mail: campusitabaiana@ufs.br